



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

E

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA

Compra Imediata nº: 142/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 142/2022** para compra dos **MEDICAMENTOS CEFTAZIDIMA, PEMETREXEDE E VINOURELBINA**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (89228768), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (89481252), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (89481353) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (89497341), na plataforma BIONEXO através do ID: 226580853 (89496031), bem como publicado no DODF (89581582) e ainda enviado e-mails convite (89583754) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Banco de Preços (90745571)** - cujos os valores serviram como referência para negociação com os fornecedores que ofertaram preços para os itens solicitados.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 24/06/2022 a 28/06/2022 (89856700), as cotações e apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
4 BIO MEDICAMENTOS LTDA	07.015.691/0001-46
ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90265086)	33.618.090/0001-38
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (90737170)	01.640.262/0001-83
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
F. R. DE FREITAS	08.002.459/0005-60
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
MED CENTER COMERCIAL LTDA (90737620)	00.874.929/0001-40
SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	21.367.184/0002-83
UNI HOSPITALAR LTDA (90737393)	07.484.373/0001-24
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (90264591)	26.921.908/0002-02
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (90264812)	41.551.247/0001-83
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (91175292)	81.706.251/0001-98

Cabe mencionar que foram enviados e-mails (89859660) solicitando **negociação** dos valores ofertados pelas empresas que cotaram na plataforma do Bionexo (89856700) e encaminharam proposta via e-mail, entretanto as empresas 4 Bio Medicamentos Ltda, Ello Distribuicao Ltda - Epp, F. R. De Freitas, Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me, Medfutura Distribuidora de Medicamentos, Sol Distribuidora De Produtos Hospitalares e Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda não apresentou retorno ao solicitado mesmo após a prorrogação do prazo de negociação (90310012).

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (90866690) e (90978967) invalidando as propostas das empresas Sara Medical (90264812), Medcenter (90737620) e as cotações do Bionexo das empresas Medfutura Distribuidora e Werbran Distribuidora de Medicamentos, tendo em vista que as empresas ofertaram medicamento divergente do solicitado, conforme demonstrado na Planilha Preliminar (91134373).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 1, tendo em vista que as cotações das empresas Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Werbran Distribuidora de Medicamentos, tiveram suas cotações invalidadas pela área demandante, conforme disposto no Despacho (90978967) e apresentado na planilha demonstrativa preliminar (91134373). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (91673990).

Salienta-se que foi solicitado uma **nova negociação** junto a empresa habilitada, conforme e-mails (91141896), (91142069), (91142248), (91347618) e (91347925), toda via as empresas Promefarma (91163767) e Ancora não apresentou desconto no preços ofertado já a empresa Citopharma realizou a redução no valor proposto (91629288).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preço Final (91679042) abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP**

PLANILHA DE PROPONENTES														
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Promefarma	Hospfar	Sara Medical	Ancora	Citopharma	Uni Hospitalar	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1471		CEFTAZIDIMA 5% COLÍRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	frasco	30					R\$ 86,0000		R\$ 104,0000	R\$ 86,0000	R\$ 95,0000
2	7471		PEMETREXEDE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA	frasco-ampola	110		R\$ 742,0000	R\$ 285,0000	R\$ 181,9000			R\$ 310,0000	R\$ 181,9000	R\$ 379,7250
3	1581		VINORELBINA (TARTARATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA SML	frasco-ampola	20	R\$ 192,0000	R\$ 196,8000		R\$ 204,0000		R\$ 210,0000	R\$ 226,8700	R\$ 192,0000	R\$ 205,9340
VLR TOTAL						R\$ 3.840,00	R\$ 85.556,00	R\$ 31.350,00	R\$ 24.089,00	R\$ 2.580,00	R\$ 4.200,00	R\$ 41.757,40		R\$ 48.738,4300

**LEGENDA:**

Menor valor recebido proposta validada pela área demandante

Preço de Referência

VALOR TOTAL MÍNIMO RECEBIDO	R\$	26.429,0000
------------------------------------	-----	--------------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 25 de julho de 2022, às 10h40min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para a **Compra Imediata nº 142/2022** para aquisição dos **MEDICAMENTOS CEFTAZIDIMA, PEMETREXEDE E VINORELBINA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 142/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(89228768)
Objeto:	MEDICAMENTOS CEFTAZIDIMA, PEMETREXEDE E VINORELBINA

Área demandante:

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 01 MV 1471 – CEFTAZIDIMA 5% COLIRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (91629288)	01.640.262/0001-83	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00

OBSERVAÇÃO: Salienta-se que foram obtidos 3 (três) cotações na plataforma do Bionexo para o item (89856700), entretanto as empresas Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Werbran Distribuidora de Medicamentos, tiveram suas cotações invalidadas pela área demandante, conforme disposto no Despacho (90978967).

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 02 MV 7471 – PEMETREXEDE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (91630077)	33.618.090/0001-38	110	R\$ 181,90	R\$ 20.009,00
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (90264812)	41.551.247/0001-83	110	R\$ 285,00	R\$ 31.350,00
3ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (90264591)	26.921.908/0002-02	100	R\$ 742,00	R\$ 81.620,00

OBSERVAÇÃO: Salienta-se que foram obtidos 6 (seis) cotações na plataforma do Bionexo para o item (89856700) e 2 (duas) proposta por e-mail convite , entretanto as empresas 4 Bio Medicamentos, Ello Distribuição, F. R. De Freitas e Sol Distribuidora não apresentaram proposta formal para avaliação, conforme solicitado dos e-mails (89859660) e (90310012) já a empresa Medcenter (90737620) teve sua proposta invalidada pela área demandante através do Despacho (90866690).

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 03 MV 1581 – VINOELBINA (TARTARATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 5ML

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (91175292)	81.706.251/0001-98	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
2ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (90264591)	26.921.908/0002-02	20	R\$ 196,80	R\$ 3.936,00
3ª	ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (90265086)	33.618.090/0001-38	20	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
4ª	UNI HOSPITALAR LTDA (90737393)	07.484.373/0001-24	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00

OBSERVAÇÃO: Salienta-se que foram obtidos 3 (três) cotações na plataforma do Bionexo para o item (89856700) e 3 (três) proposta por e-mail convite, entretanto a empresa Global Hospitalar Importação não apresentou retorno e proposta formal para avaliação, conforme solicitado dos e-mails (89859660) e (90310012) já a empresa Sara Medical (90264812) teve sua proposta invalidada pela área demandante através do Despacho (90866690).

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	A empresa teve sua cotação do Bionexo (89856700) invalidada pela área demandante, conforme disposto no Despacho (90978967).

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	A empresa teve sua cotação (89856700) invalidada pela área demandante, conforme disposto no Despacho (90978967).
MED CENTER COMERCIAL LTDA	A empresa teve sua proposta invalidada pela área demandante, conforme disposto no Despacho (90866690).
4 BIO MEDICAMENTOS LTDA	A empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado nos e-mails (89859660) e (90310012).
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	A empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado nos e-mails (89859660) e (90310012).
F. R. DE FREITAS	A empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado nos e-mails (89859660) e (90310012).
SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	A empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado nos e-mails (89859660) e (90310012).
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (90264812)	A empresa teve sua proposta invalida para o item 3, conforme conforme disposto no Despacho (90866690).
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO	A empresa não apresentou proposta formal para avaliação, conforme solicitado nos e-mails (89859660) e (90310012).

Informa-se que as empresas vencedora para para os itens foram:

Item 1 - CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (91629288) – CNPJ: 01.640.262/0001-83 no valor total de **R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais);**

Item 2 - ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (91630077) - CNPJ: 33.618.090/0001-38 no valor total de **R\$ 20.009,00 (vinte mil nove reais);**

Item 3 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (91175292) - CNPJ: 81.706.251/0001-98 no valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (91725304)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

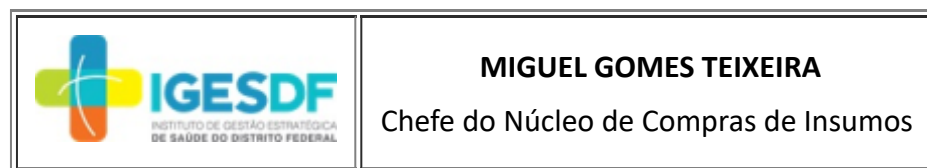
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (89481353)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE NUNES CHAVES - Matr.0000869-7, Analista de Compras**, em 25/07/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 25/07/2022, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 27/07/2022, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91725434)
verificador= **91725434** código CRC= **602540B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

